

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Vila Nova de Famalicão, 2/09/2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Filipa Afonso Aguiar*. — O Oficial de Justiça, *Daive Alcino Silva Ferreira*.  
303655614

## 2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 8948/2010

**Prestação de Contas (CIRE) — Processo: 4020/09.1TBVNG-B**

Requerente: PEC-Nordeste, Indústria de Produtos Pecuários do Norte, SA

Insolvente: Rodrigo Barros de Sousa

A Dr.ª Maria Helena Oliveira da Silva, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente Rodrigo Barros de Sousa, estado civil: Casado, nascido(a) em 15-02-1961, NIF — 124943110, BI — 5952781, Endereço: Largo Soares dos Reis, N.º 74 -A, 7 Andar-, Mafamude, 4400-000 Vila Nova de Gaia, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Gaia, 07.09.2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Maria Helena Oliveira da Silva*. — O Oficial de Justiça, *Olinda Pascoal*.

303666574

## 3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 8949/2010

**Prestação de contas administrador (CIRE)  
Processo: 10508/08.4TBVNG-E**

N/Referência: 12070277

A Dr.ª Carla Alexandra Moreira Oliveira de Azevedo Maia, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e os insolventes: Abílio Pinheiro Correia, casado (regime de comunhão de adquiridos), Canalizador, nascido em 17-01-1947, freguesia de Sandim [Vila Nova de Gaia], NIF-187608636, BI — 5741559/ Lisboa, Endereço: R. da Amizade, 82 -1.º Esq., Mafamude, 4430-105 Vila Nova de Gaia e Maria de Fátima Couto Lopes, casada (regime de comunhão de adquiridos), NIF-208454500, Endereço: Rua da Amizade, N.º 82, 1.º Esquerdo, Mafamude, 4430-008 Vila Nova de Gaia, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Art.64.º n.º 1 CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Data: 01-09-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Carla Alexandra Moreira Oliveira de Azevedo Maia*. — O Oficial de Justiça, *Fátima Salgado*.

303650673

## 6.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 8950/2010

**Prestação de contas administrador (CIRE)  
Processo: 6498/09.4TBVNG-E**

N/Referência: 12115685

Fiduciário: Emília Manuela Gomes Conceição  
Insolvente: Maria José Gonçalves Pinto

A Dr.ª Sandra Cristina Veiga Reis Bettencourt Sousa, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente Maria José Gonçalves Pinto, estado civil: solteira, NIF — 222826878, Endereço: Rua do Fojo N.º 188, Bloco 2 2.º Esq, 4410-011 Vila Nova de Gaia notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Data: 13-09-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Sandra Cristina Veiga Reis Bettencourt Sousa*. — O Oficial de Justiça, *Fernanda Antas*.

303685171

## 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 8951/2010

**Processo: 360/10.5TYVNG — Insolvência pessoa colectiva**

Insolvente: SIEPA — Sociedade Importadora e Exportadora de Papéis, L.ª

Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

SIEPA — Sociedade Importadora e Exportadora de Papéis, L.ª, NIF — 502392142, Endereço: Rua Elisio de Melo, 28 — Sala 2, 4000-196 Porto

Luís Augusto Moreira Gomes, Endereço: Rua D. Afonso Henriques, 2688, Sala N, Apartado 2062, 4445-909 Águas Santas — Maia

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 28-10-2010, pelas 09:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do Plano de Insolvência.

Fica ainda notificado de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência, se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do Artigo 75.º do CIRE).

Vila Nova de Gaia, 10 de Setembro de 2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Isabel Maria A. M. Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Miguel Real*.

303679283

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 8952/2010

**Processo: 539/10.0TYVNG — Insolvência pessoa colectiva  
(Apresentação)**

N/Referência: 1353229

Insolvente: Serralharia Primavera, L.ª

**Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados**

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 2.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 02-07-2010, às 19:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Serralharia Primavera, L.ª, NIF — 504899457, Endereço: Rua da Ferraria, N.º 262 — A, Ermesinde, 4445-206 Ermesinde, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Delfim Pereira Pinto, estado civil, NIF — 161287093, Endereço: Rua da Cabeda, 105, Alfena, 4440-499 Ermesinde Valongo.

Brás Guedes de Almeida, Endereço: Rua da Ferraria, N.º 262, Alfena, 4445-002 Valongo, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).